



PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL DAS COMISSÕES PERMANENTES AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026.

Em análise à propositura, apresentada pelo nobre Vereador Aparecido Lopes da Silva Lima, nos termos do artigo 101 e 111 do Regimento Interno, assim se manifesta:

1) DO OBJETO:

O presente Projeto de Resolução tem por objeto, o seguinte: "Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra para participação na **"25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, em Brasília/DF"**, a realizar-se entre os dias 27 a 30 de abril de 2026.

2) DO RELATÓRIO:

Os Nobres Vereadores Fabiano Soares Lima, Joseane de Menezes Moreton Esperança e Mauro Sérgio de Oliveira, relatores designados pelas comissões competentes, apresentam a seguinte conclusão:

a) da legalidade: Em análise aos termos de legalidade, a propositura encontra-se livre de vícios, pois apresenta todos os requisitos elencados no Artigo 111, § 3º, do Regimento Interno. Ressalta-se que consta no processo a estimativa de custos, conforme determina o Artigo 111, § 2º do Regimento Interno. Desta forma, em termos de legalidade, o parecer destes relatores é **favorável à propositura**, já que se encontra totalmente revestida de licitude.

b) da conveniência e oportunidade: a propositura é conveniente e oportuna pelos próprios termos e fundamentos da justificativa apresentada no referido Projeto de Resolução, em especial por ser uma oportunidade de buscarmos mais conhecimentos para os agentes políticos municipais.

3) DECISÃO DAS COMISSÕES:

Em análise ao Projeto apresentado, e em consonância com o relatório dos Vereadores Relatores do Parecer, decidem as Comissões competentes por exarar **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 002/2026**, remetendo ao Plenário desta Casa para a sua deliberação, e possível aprovação, já que se encontra em total viabilidade, constitucionalidade e amparo legal.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, em 11 de fevereiro de 2026.





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ: 67.172.312/0001-53

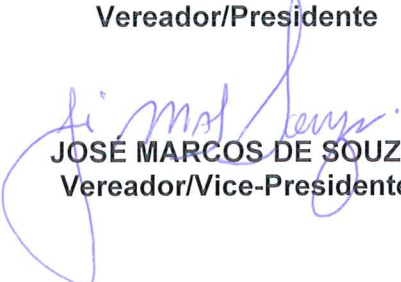
Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

Cont. Parecer Conjunto Favorável – PR 002/2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

FABIANO SOARES LIMA
Vereador/Presidente


JOSE MARCOS DE SOUZA
Vereador/Vice-Presidente

MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Vereador/Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE


JOSEANE DE MENEZES MORETON ESPERANÇA
Vereadora/Presidente


JOSÉ ZAN DA SILVA
Vereador/Vice-Presidente

EDUARDO DA SILVA
Vereador/Secretário

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO


MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Vereador/Presidente


HERMINDO FELIX
Vereador/Vice-Presidente

JANDERSON ADRIANO RIBEIRO
Vereador/Secretário

